



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO SÃO PAULO
124ª Subseção – Ibitinga

Of. 176/19 – oso



Exmo. Senhor Presidente e Nobres Vereadores

A Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção 124ª de Ibitinga, por intermédio de seu presidente Dr. Osias Soares de Oliveira, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências, convidá-los para a Sessão Solene de Desagravo do advogado Dr. Alex Martins, ofendido em suas prerrogativas profissionais pelos servidores do Instituto Nacional de Seguro Social – Agência Ibitinga.

O ato será realizado no dia **25/09/2019, às 10 horas**, no auditório da Casa da Advocacia de Ibitinga (Avenida Dom Pedro II, 915), sob a presidência da Dra. Rosely Ferreira Pozzi, presidente do Conselho Regional de Prerrogativas da 12ª Região, cabendo ao advogado Dr. Deivid Zanelato proferir a oração em prol do desagravo, em nome da Seccional.

Certos de poder contar com o apoio de todos os Nobre Edis, agradecemos antecipadamente!

Ibitinga, 20 de Setembro de 2019.


Osias Soares de Oliveira
Presidente – OAB 124 Ibitinga

Exmo. Sr. José Aparecido Da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga